



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1024/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Caroline Mallmann Schneiders	1065659	23205.003056/2016-91	04/08/2018
Everton Artuso	1720527	23205.003066/2016-26	06/08/2018
Fabiano Pereira	2244854	23205.003068/2016-15	10/08/2018
Fabiola Dalmolin	2247642	23205.003060/2016-59	10/08/2018
Guilherme Dal Bianco	2244571	23205.003070/2016-94	11/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor